

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973 Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 258/2025

Designar o empregado público Patrick Cunha Leite — Ouvidor do Coren-MT para participarem da edição descentralizada da Semana de Enfermagem.

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da Lei nº. 5.903/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 037/2024, homologada pela Decisão COFEN Nº. 220 de 31 de outubro de 2024.

Considerando a Decisão Coren-MT nº. 220/2024, que aprova o Regimento Interno;

Considerando a Decisão COREN-MT Nº 02/2024 que dispõe sobre os valores de diárias a serem pagas pelo Coren-MT aos Conselheiros Regionais, Empregados Públicos e Colaboradores:

Resolvem:

- **Art. 1º -** Designar o empregado público em comissão Patrick Cunha Leite Ouvidor do Coren-MT para participarem da edição descentralizada da Semana de Enfermagem e Coren Presente, a ser realizada nos dias 22 a 23 de maio de 2025, no município abaixo.
 - Barra do Garças
- **Art. 2°-** Atribuir o pagamento de diárias, conforme solicitado em requisição, para a execução da atividade para a qual fora designado;
- **Art. 3º-** Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias decorridos da data do término das atividades para a apresentação, do relatório de viagem;
- **Art. 4º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Art. 5° - Dê ciência e cumpra-se.

Cuiabá (MT), 14 de maio de 2025.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA COREN-MT Nº 521.011-ENF Conselheiro Secretário

